



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4863/2018**

**EDITAL Nº. 2740/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **ERNANE GARCIA LIMA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, §3º e Quarta que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IGPM, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.143,19 (mil cento e quarenta e três Reais e dezenove centavos), conforme comunicação Interna nº 129/2020 do Setor Contábil da SMF.

**CLÁUSULA SEGUNDA §3º:** O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária:

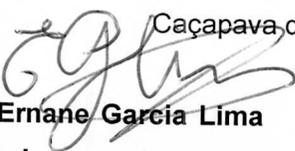
<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
2.140	33.90.36.00	1190	40-ASPS

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de vigência da presente Locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2020, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de julho de 2020.

  
Sr. Ernane Garcia Lima  
Locador.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smi@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 129/2020 - SMF

**CÓPIA**

ORIGEM: Setor Contábil  
DESTINO: SMS  
DATA: 06/07/2020

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 4863/2018 com o Sr. Ernane Garcia Lima conforme solicitação de seu Memorando nº 257/2020, de 16 de junho de 2020.

**Do CONTRATO:**

...  
"CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente, a contar do início da vigência do presente com base no índice IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas."

**Do 1º Termo Aditivo**

"CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente será reajustado IGP-M sendo que o **Acordam as partes que o presente** será reajustado IGP-M sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.065,28 (mil e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos)"

"CLÁUSULA QUARTA: Acordam as partes que o presente será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2019...  
...

Mês/ano	Índice mês	Mês/ano	Índice mês	Mês/ano	Índice mês
07/19	0,40%	11/19	0,30%	03/20	1,24%
08/19	-0,67%	12/19	2,09%	04/20	0,80%
09/19	-0,01%	01/20	0,48%	05/20	0,28%
10/19	0,68%	02/20	-0,04%	06/20	1,56%
Acumulado em 12 meses					7,3133%

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas em 06/07/20

Memória de Cálculo			
Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 1.065,28	7,3133%	R\$ 77,91	R\$ 1.143,19

O valor atualizado é de R\$ 1.143,19 (mil cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por mês.

  
Fileno Jorge Correa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

Prefeitura M. Caçapava do Sul  
PROTOCOLO  
SMSMA  
nº 587 Data 07/07/2020